

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRATO - ORDEM DE COMPRA Nº 2023/000280 – PROCESSO N.º 006906/2023. A Prefeitura Municipal de Louveira se vale do presente para notificá-lo (s) do quanto segue. A Secretaria de Serviços Públicos e a Secretaria de Gestão Ambiental em contato com a Secretaria de Administração expôs a necessidade de providências no que se refere a Ordem de Compra n.º 2023/000280. As Secretarias destacam que estão tendo diversos problemas quanto a entrega dos materiais licitados com a empresa AIALA SERVICE LTDA. Os Secretários, Clayton Roberto Finamore (Serviços Públicos) e Rose Mary G.S. Celidonio (Gestão Ambiental), entraram em contato por diversas vezes com a Empresa que solicitou duas vezes um pedido de prorrogação do prazo de entrega em 30 dias, sendo o primeiro em 29/06/2023 e o segundo em 26/07/2023, entretanto o material adquirido foi para substituir as que estão locadas no velório municipal, visto que o mesmo se encontra em construção de um novo prédio e está sendo necessário a utilização de tendas para estar atendendo a população. Diante da síntese do caso, serve a presente, para cientificar à empresa quanto a necessidade de providências quanto as problemáticas apresentadas, no prazo impreterível de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação da presente notificação, sendo concedido ainda, o mesmo prazo para apresentação de justificativa, quanto ao tema, que deverá ser encaminhada para o e-mail: [maria.carvalho@louveira.sp.gov.br](mailto:maria.carvalho@louveira.sp.gov.br). Fica notificada ainda, de que os fatos narrados neste procedimento administrativo poderão ser considerados infrações administrativo-contratuais, capituladas nos artigos 78, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, artigos 3º, 4º e 11 do Decreto Municipal nº 3.678/2011 e, também cientificando do cabimento, na espécie, das sanções administrativas concernentes às infrações, tais como advertência, multa, suspensão temporária no direito de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade, com fulcro nos artigos 86, caput, 87 e incisos, da Lei Federal nº 8.666/1993. Todos os documentos e informações mencionadas integram a instrução do processo administrativo n.º 006906/2023, de cuja instauração fica a notificada cientificada, e de que seu teor está disponível para vistas, na Secretaria Municipal de Administração. Município de Louveira, 11 de agosto de 2023. Marcelo Silva Souza, Secretário Municipal de Administração.